



9

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 042/2025

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação COM URGÊNCIA, de pessoa jurídica para prestar serviço de revisão e peças para o veículo C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25 PLACA: JDA4A64 da Secretaria de Educação.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

|                 |                                                                                  |           |                                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| <b>Veículo:</b> | C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25<br>PLACA: JDA4A64 - CHASSI: 935CNF51SB523029 |           |                                     |
| <b>Item</b>     | <b>Quant</b>                                                                     | <b>Un</b> | <b>Descrição</b>                    |
| 01              | 04                                                                               | UN        | ÓLEO 0W30 GALÃO GRANEL              |
| 02              | 01                                                                               | UN        | FILTRO DE ÓLEO                      |
| 03              | 01                                                                               | UN        | FILTRO COMBUSTÍVEL ALTA PERFORMANCE |
| 04              | 02                                                                               | UN        | FILTRO CARVÃO                       |
| 05              | 01                                                                               | UN        | PROTETIVO DE MOTOR                  |
| 06              | 01                                                                               | UN        | CRISTALIZADOR DE VIDROS             |
| 07              | 01                                                                               | UN        | BIO-AIR LIMPA AR GRAN BRISA         |
| 08              | 01                                                                               | UN        | INTER CLEAR LIMPEZA DE INTERIOR     |
| 09              | 01                                                                               | UN        | KIT LUBRIFICAÇÃO                    |
| 10              | 01                                                                               | SRV       | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO           |
| 11              | 01                                                                               | SRV       | OXI SANATIZAÇÃO                     |

O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data de assinatura.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000 km rodados (segunda revisão) do referido veículo para a manutenção da garantia contratual. A próxima revisão deverá ser feita com 20.000km, sendo que o mesmo se encontra com a quilometragem de 18.700km.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de um serviço de revisão que será realizado pela empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA CNPJ: 07.297.646/0003-93 o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria de educação.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Gabriel*



10

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme o contrato. Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

**7.2** O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa: GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA CNPJ: 07.297.646/0003-93.

Tal referência foi indicada pelo fato da referida empresa ser a concessionária da marca do veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, especificamente na cláusula décima do contrato 136/2024, durante a garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.188,68

| Item | Quant. | Unid | Descrição dos Serviços              | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|------|-------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 04     | UN   | ÓLEO 0W30 GALÃO GRANEL              | R\$ 59,97   | R\$ 239,88  |
| 02   | 01     | UN   | FILTRO DE ÓLEO                      | R\$ 149,81  | R\$ 149,81  |
| 03   | 01     | UN   | FILTRO COMBUSTÍVEL ALTA PERFORMANCE | R\$ 54,45   | R\$ 54,45   |
| 04   | 02     | UN   | FILTRO CARVÃO                       | R\$ 67,12   | R\$ 134,24  |
| 05   | 01     | UN   | PROTETIVO DE MOTOR                  | R\$ 63,80   | R\$ 63,80   |
| 06   | 01     | UN   | CRISTALIZADOR DE VIDROS             | R\$ 44,00   | R\$ 44,00   |
| 07   | 01     | UN   | BIO-AIR LIMPA AR GRAN BRISA         | R\$ 66,00   | R\$ 66,00   |
| 08   | 01     | UN   | INTER CLEAR LIMPEZA DE INTERIOR     | R\$ 66,00   | R\$ 66,00   |
| 09   | 01     | UN   | KIT LUBRIFICAÇÃO                    | R\$ 60,50   | R\$ 60,50   |
| 10   | 01     | SRV  | GEOMETRIA E BALANCEAMENTO           | R\$ 200,00  | R\$ 200,00  |
| 11   | 01     | SRV  | OXI SANATIZAÇÃO                     | R\$ 110,00  | R\$ 110,00  |



11

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE

Código Reduzido: 435 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Código Reduzido: 440 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos ( Serviços)

Boa Vista do Incra, 12 de Junho de 2025.

---

**Gabriel Campos Tavares**  
Coordenador de Projetos e Programas  
Responsável pela elaboração do TR

**Re: solicitar dotação orçamentária**

**De** <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>  
**Para** <educacao@boavistadoincra.rs.gov.br>  
**Data** 2025-06-12 16:26

Em 2025-06-12 14:10, [educacao@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:educacao@boavistadoincra.rs.gov.br) escreveu:

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar dotação orçamentária para Contratação COM URGÊNCIA, de pessoa jurídica para prestar serviço de mão de obra, revisão e peças para o veículo C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT 24/25 PLACA: JDA4A64

O TR segue em anexo

Sem mais, para o momento.

att.  
Gabriel Tavares

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atividade: 2.702 - MANUT DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE

Código Reduzido: 435 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Código Reduzido: 440 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30.19 - Manutenção e Conservação de Veículos ( Serviços)

A disposição,

Patricia  
Contabilidade

Gabriel